

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021 /2017 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações prestadas pela Gerência de Segurança Portuária da EMAP (GESEP), **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** interposto pela empresa **E.R. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI-ME**, sobre itens do Edital da Licitação Pública do Pregão Presencial nº 021/2017 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial ostensiva no Porto do Itaqui, terminais portuários e demais áreas e instalações administradas pela Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP.

QUESTIONAMENTO 1:

“8.7.4.2. Autorização de Funcionamento emitida pelo Departamento de Polícia Federal – DPF...”

A exigência somente da Autorização de Funcionamento das empresas habilitadas para o processo licitatório em epígrafe, não fará com que a Entidade Licitante saiba se a empresa estar ou não com sua Revisão Atualizada. As empresas com mais de 1(um) ano de Autorização de Funcionamento são obrigadas a possuírem sua REVISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO também com prazo de validade de 1(um) ano. Aquelas que estão no primeiro ano de funcionamento sim, podem apresentar apenas sua AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.

Diante do exposto solicitamos que Vossa Senhoria substitua o texto original apresentado, por: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO OU REVISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO...

RESPOSTA EMAP:

Submetido o presente questionamento à Unidade Técnica, a GESEP manifestou-se da seguinte forma: “com relação ao item 8.7.4 do Edital, consta textualmente a autorização de funcionamento emitida pelo Departamento de Polícia Federal – DPF, conforme preconiza o artigo 20, Inciso I da Lei nº 7.102/83, e conseqüentemente, no Inciso X da mesma Lei, atribui ao próprio Departamento de Polícia Federal REVER ANUALMENTE esta autorização.”

QUESTIONAMENTO 2:

Nos anexos Planilha de Formação de Preços Mensais (estimado) consta o item 3. Outros Custos letra “h” Transporte Fretado no valor de R\$ 557,41 para todas as planilhas. Questionamos o seguinte: como este valor estar presente em todas as planilhas e que estas são de cotações estimadas para um “HOMEM” então este valor de R\$ 557,41 (estimado) deverá ser multiplicado por 96 (noventa e seis) efetivo para o serviço, para que se apure o valor final

? Ou será multiplicado pela quantidade de 48 (quarenta e oito) postos?

RESPOSTA EMAP:

Em que pese este questionamento, de acordo com a GESEP, as planilhas de nº 1 a 8, formação de preços mensais (estimado-anexos 1 do Termo de Referência/Edital) referem-se a postos de serviços de 12x36 horas, diurnos/noturnos, portanto cada planilha envolve o custo de dois vigilantes.

São Luís/MA, 29 de janeiro de 2018.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP